

Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

Lei 277/ 2010

22 de Março de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Associações de interesse e serviços públicos.

A Prefeita Municipal de Tarrafas - Ceara, no uso de suas atribuições legais,

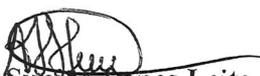
Faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tarrafas, com finalidade de repassar mensalmente incentivo financeiro pelos serviços prestados pelos agentes comunitários de Saúde, com a Associação dos Artistas Populares de Tarrafas, para realização de atividades culturais a serem realizadas pela referida associação, bem como com Associações Comunitárias de pequenos produtores rurais desde que devidamente regulamentadas com vistas a execução de atividades e serviços de interesse publico relacionados a área agrícola.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceara, em 22 de Março de 2010.


Antonia Simão Lopes Leite
Prefeita Municipal